

## ESTADO DE RORAIMA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO VERAS

Aline Ma. Menezas Repende Chagas

Excelentíssima Senhora

MIRIAN DOS REIS MELO

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa vista, a seguinte Indicação.

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO – SMOU, VIABILIZE O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E MEIO FIO NA RUA RAIMUNDO P. ALMEIDA, NO BAIRRO SANTA LUZIA".

## JUSTIFICATIVA

A Indicação se dá em função da situação caótica que se encontra a rua, causando transtorno aos moradores, em virtude das necessidades acima apresentadas.

Gabinete do Vereador, 11 de fevereiro de 2016.

Providenciado Através

Antonio Adberto Resende Veras Vereador (PP) RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.

ASSINATURA



## ESTADO DE RORAIMA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO VERAS

